



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

ADM: 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 E- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1544 de 23/05/2017

Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Perdígão

O Prefeito Municipal de Perdígão, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1207, de 17 de Março de 1998, e de acordo com as orientações contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Perdígão,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Perdígão

MEMBROS EFETIVOS:

- 1-Lorenza Aparecida Silva
- 2-Marco Túlio da Silva
- 3-Anna Paula Rodrigues da Silva
- 4-Cláudia Soares Siqueira Ferreira
- 5-Márcio Juscelino Pinto
- 6-Silvana Teodora Lima
- 7-Jhon Kennedy Ferreira Moraes

MEMBROS SUPLENTES:

- 1-Cleide Delfino Pinto
- 2- Marcos Aparecido de Oliveira
- 3-Vera Lúcia da Silva
- 4-Kélia Irene Costa Santos
- 5-Helena Maria Eduardo e Teodoro
- 6-Janet Teodora Lima Chagas
- 7-Rosa Maria Camila

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perdígão, 23 de maio de 2017

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdígão